SIAI Fiscal – Estadual

Responsabilidade / Periodicidade de Entrega dos Anexos ao TCE/RN (a partir de 2020)

Anexo 43/A

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO								
ANEXOS	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE	RESPONSABILIDADE	MODO DE ENVIO				
1	Balanço Orçamentário	Bimestral						
2	Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção	Bimestral						
3	Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Bimestral						
4	Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Bimestral						
5	DESABILITADO	-						
6	Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal	Bimestral						
7	Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Bimestral						
8	Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Último bimestre						
9	Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS	Último bimestre						
10	Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Último bimestre						
11	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	Bimestral						
12	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Bimestral	Poder Executivo	Arquivo do COLETA				
20	Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Bimestral						
29	DESABILITADO	-						
30	DESABILITADO	-						
31	DESABILITADO	-						
32	DESABILITADO	-						
33	DESABILITADO	-						
34	DESABILITADO	-						
35	DESABILITADO	-						
36	DESABILITADO	-						
37	DESABILITADO	-						
39	Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas	Bimestral						

	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF									
	DESCRIÇÃO		MODO DE ENVIO							
ANEXOS		PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO	PODER JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	TCE	DEFENSORIA PÚBLICA			
15	Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Quadrimestral	Quadrimestral	Quadrimestral	Quadrimestral	Quadrimestral	Quadrimestral			
16	Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL	Quadrimestral	-	-	-	-	-	Arquivo do COLETA		
17	Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	Quadrimestral	-	-	-	-	-	Aiquivo do COLETA		
18	Demonstrativo das Operações de Crédito	Quadrimestral	-	-	-	-	-			
19	Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar	Último quadrim.	Último quadrim.	Último quadrim.	Último quadrim.	Último quadrim.	-			
22	Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Quadrimestral	Quadrimestral	Quadrimestral	Quadrimestral	Quadrimestral	-			

EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA										
	DESCRIÇÃO	RESPONSABILIDADE / PERIODICIDADE								
		PODE	RES E ÓRG	ÃOS CONS	TITUCION	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
ANEXOS		Poder Executivo	Poder Legislativo	Poder Judiciário	Ministério Público	TCE	Defensoria Pública ^(*)	Secretarias Órg. em Reg. Especial Fundos Especiais Unidades Administrativas Demais Unid. Gestoras	Autarquias Fundações	Empresas Públicas Soc. de Econ. Mista
13	Demonstrativo de Contratos Administrativos e de Aditamentos Celebrados	-	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual
14	Demonstrativo de Empenhos, Liquidações e Pagamentos Executados e Anulados	-	Mensal	Mensal	Mensal	Mensal	Mensal	-	Mensal	Mensal
21	DESABILITADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Relatório de Obras e Serviços de Engenharia em Execução e a Executar	-	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual
25	DESABILITADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Cadastro de Contas Correntes Bancárias	-	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual
27	DESABILITADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Demonstrativo da Frota de Veículos e Aparelhos Automotores	-	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual
38	Demonstrativo dos Procedimentos Licitatórios e das Adesões a SRP	-	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual
40	Situação do Controle Interno	-	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual
41	DESABILITADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
42	Unidades Jurisdicionadas – Estrutura Administrativa e Dirigentes	-	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual

Os Anexos referentes à Execução da Despesa Pública (Anexos 13, 14, 23, 26, 28, 38, 40 e 42) serão de preenchimento obrigatório por cada UNIDADE GESTORA da administração direta e indireta, individualizadamente, observadas as seguintes peculiaridades:

- os Anexos 13, 14, 23, 26, 28, 38, 40 e 42 serão enviados ao TCE/RN mediante transmissão de dados e documentos via formulário **WEB**, por meio de *layouts* disponibilizados no Portal do Gestor do TCE/RN;
- além da carga inicial obrigatória, o preenchimento do Anexo 23 deverá ocorrer nas situações de: a) expedição da Ordem de Serviços para início de obra/serviço de engenharia; b) conclusão de medição; c) paralização de obra/serviço de engenharia; d) reinício de obra/serviço de engenharia; e e) cancelamento de obra/serviço de engenharia;
 - ademais, a fim de evitar problemas com o preenchimento do Anexo 23, faz-se importante que tal encargo fique a cargo do fiscal do contrato de obra/serviço de engenharia;
- a Aba 1 (Licitação Pública) do Anexo 38 deverá ter o seu preenchimento a cargo do pessoal responsável pela condução do processo licitatório (membro de CPL ou de comissão especial, pregoeiro, responsável pelo convite, leiloeiro etc.);
 - o Anexo 40 do Poder Executivo deverá ser preenchido diretamente pela Controladoria Geral do Estado CONTROL;
- além da carga inicial obrigatória, o preenchimento do Anexo 40 deverá ocorrer quando da criação, da regulamentação ou da nomeação de pessoal relativamente à unidade central/setorial de controle interno, bem como em caso de alteração de qualquer dessas situações;
- além da carga inicial obrigatória, o preenchimento do Anexo 42 deverá ocorrer quando: a) da criação de nova unidade gestora ou orçamentária; b) da exclusão de unidade gestora ou orçamentária já cadastrada; e c) de toda alteração relativamente a gestor e/ou ordenador de despesas; e
- as Unidades Administrativas obrigadas a enviar Anexos ao TCE/RN, no que couber, dizem respeito àquelas que, por força de Decreto estadual, se achem legalmente dotadas de autonomia gerencial para recebimento e aplicação de recursos públicos, podendo realizar licitações e ordenar despesas.